



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para aquisição de 1 (Uma) embarcação tipo Unidade Básica de Saúde (UBS FLUVIAL) itinerante, equipada e mobiliada para o Município de Itaituba-PA

PROPOSTA Nº: **11291166000117012 e 11291166000117014**

FUNDAMENTO LEGAL: **Contrato Nº 20180204** – MODALIDADE: **Concorrência Nº 001/2018**

CONTRATADA: **JR SERVIÇOS NAVAIS LTDA.**

ASSUNTO: **Solicitação de Aditivo de Prazo**

JUSTIFICATIVA

A Empresa supracitada requereu, por meio de ofício, a elaboração de Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo do Contrato Nº **20180204 - FMS**, pela seguinte razão:

O Contrato supracitado teve a vigência até 09/06/2019, entretanto necessita de mais prazo e solicita a sua prorrogação até 09/09/2019 para a conclusão da Obra.

Em Face às alegações da Empresa e considerando que se trata de obra essencial ao município, uma vez que a Unidade Básica de Saúde Fluvial tem a finalidade de atender a população ribeirinha do nosso Município, este Secretário é favorável à elaboração de **Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato Nº 20180204, até 09/09/2019.**

Ademais, aguardo providência.

Itaituba, 20 de maio de 2019.


IAMAX PRADO CUSTÓDIO
Secretário Municipal de Saúde



Soluções em Serviços Navais

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

A/C: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL E PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO.

Prezado Senhor,

O Contrato N°. 20180204 e que tem como Objetivo a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE 1 (UMA) EMBARCAÇÃO TIPO UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE FLUVIAL ITINERANTE EQUIPADA E MOBILIADA PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA-PA".

O Referido Contrato tem seu prazo de execução com validade até 09/06/2019, sendo necessário prorrogá-lo até 09/09/2019 para que seja concluído o objeto desta contratação.


A Parte já executada pela contratada equivalente a 95% da obra. Para que o restante seja concluído, é necessário o DEFERIMENTO desta solicitação, de forma que **O ATRASO NO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO SE DEU PELOS MOTIVOS DE ATRASO NA ENTREGA DE INSUMOS POR PARTE DOS FORNECEDORES E A GRANDE QUANTIDADE DE CHUVAS NESTA ÉPOCA DO ANO.**

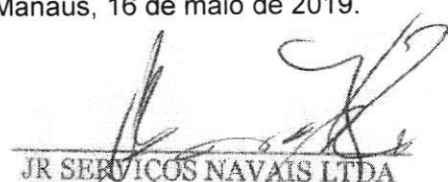
Ainda destacamos que será mantido os valores contratados, em consonância com a Lei N°. 8.666/93.

Certos do aceite desta solicitação, subscrevemo-nos com votos de estima e consideração.

Manaus, 16 de maio de 2019.




EDEN SARMENTO
ENGENHEIRO NAVAL
CREA - 1510719660/PA


JR SERVIÇOS NAVAIS LTDA
Abraão Cândido da Silva Junior
Sócio-Administrador
CPF: 334.879.362-91

XPRESS BOAT

JR SERVIÇOS NAVAIS LTDA

CNPJ: 10.936.420/0001-38 Inscrição Estadual: 05.325.598-4
Rua Cauim, Nº 256 - Bairro Puraquequara CEP: 69.009-145 - Manaus - Amazonas
Fone: +55 (92) 3090-6997/ 3090-6998/ 98113-8007/ 99911-6380/ 98260-1000/ 99911-8180
E-mail: contato@jrservicosnavais.com.br
Conheça nosso site: www.xpressboat.com.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

JUSTIFICATIVA TÉCNICA

A Secretaria Municipal de Saúde de Itaituba, considerando a necessidade de atender à solicitação feita pela contratada acerca da vigência de execução do contrato 2018204, Concorrência 001/2018-CP, Proposta SISMOB N° 11291.166000/1170-14, cujo objeto é a contratação de serviços especializados para a execução de uma EMBARCAÇÃO TIPO UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE FLUVIAL (UBSF FLUVIAL) ITINERANTE PARA O MUNICÍPIO DE ITAITUBA/PA.

Considerando que o período de inverno regional se iniciou no mês de novembro e intensificou-se durante o primeiro semestre de 2019 com índices pluviométricos elevados, prejudicou assim o andamento e a qualidade dos serviços, além disso, ocorreram atrasos nas entregas de insumos a serem instalados na UBSF por parte de alguns fornecedores.

O prazo atual para execução da obra é até 09/06/2019. Com isso, há a necessidade de adequação no contrato, sendo necessário prorrogá-lo até 09/09/2019 para que todas as etapas restantes de execução da obra sejam cumpridas.

Itaituba/PA, 16 de Maio de 2019.

PAULO VINICIUS
SILVA
BRILHANTE:0146638
7270

Assinado de forma digital por PAULO
VINICIUS SILVA BRILHANTE:01466387270
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-
CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=Autenticado
por AR Meta Certificadora, cn=PAULO
VINICIUS SILVA BRILHANTE:01466387270
Dados: 2019.07.12 08:43:34 -04'00'

Paulo Vinícius Silva Brilhante
Engenheiro Naval
CREA: 29131 – AM
Contato: (92) 99166-0753